



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1526, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2459 de 11/10/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA MARIA DAS FLORES, NA
COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE
NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada MARIA DAS FLORES, a via pública que tem início na Rodovias ES-375, nas Coordenadas 24k 0292666,63 – 7713570,85, e término no ponto final nas Coordenadas 24k 029293,15 – 7713636,32.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 08 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.10.11
12:55:58 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

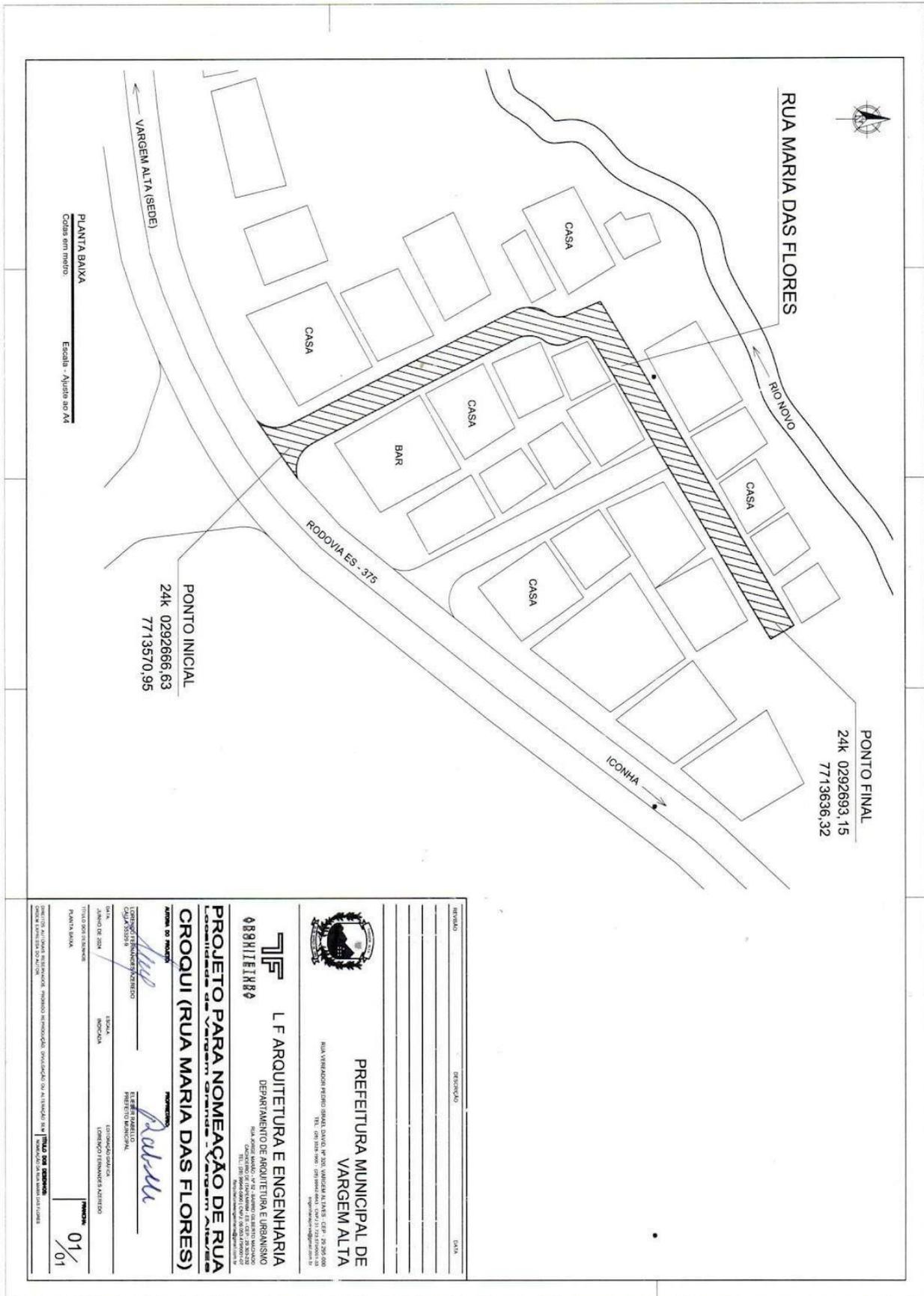
Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



REVISÃO	PROJEÇÃO	DATA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
ARQUITETURA E ENGENHARIA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO		
PROJETO PARA NOMEAÇÃO DE RUA CROQUI (RUA MARIA DAS FLORES)		
ÁREA DO PROJETO	PROJEÇÃO	TÍTULO DO ESTUDO
COMPONENTES DE PROJETO	PROJEÇÃO	TÍTULO DO ESTUDO
DATA DE ABERTURA	DATA	PROJEÇÃO
PLANTA BAIXA	PROJEÇÃO	TÍTULO DO ESTUDO
01 / 01		

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000